



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE: 35300188349

Klabin

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **20 de março de 2014, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

#### Assembleia Geral Extraordinária

- Aprovar o desdobramento de ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, seja desdobrada em 5 (cinco) ações da mesma espécie, inalteradas suas características, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social para refletir tal alteração. Nos termos do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, as novas ações decorrentes do desdobramento das ações representadas por certificados de depósitos da Companhia ("Units") serão automaticamente depositadas e emitidas novas Units; dessa forma, após o desdobramento, os titulares de Units receberão 4 (quatro) novas Units adicionais para cada Unit atualmente detida;
- Aprovar a alteração do limite do capital social autorizado, fixado em função da quantidade de ações, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento de que trata o item anterior, passando de 1.120.000.000 (um bilhão, cento e vinte milhões) ações para 5.600.000.000 (cinco bilhões e seiscentos milhões) ações, com a consequente modificação do parágrafo 8º do artigo 5º do Estatuto Social; e
- Aprovar a alteração do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, caso venham a ser aprovadas, bem como sua consolidação.

#### Assembleia Geral Ordinária

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2013, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos;
- Eleger 1 (um) novo membro e seu respectivo suplente para o Conselho de Administração, bem como de 1 (um) suplente de Conselheiro já eleito, em razão da renúncia apresentada pelo suplente anteriormente eleito;
- Fixar a remuneração dos Administradores; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração.

Poderão tomar parte nessas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração  
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



## Klabin S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45  
NIRE: 35300188349

Klabin

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas, em primeira convocação, no dia **20 de março de 2014, às 14:30 horas**, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

#### Assembleia Geral Extraordinária

- Aprovar o desdobramento de ações de emissão da Companhia de modo que cada ação, ordinária ou preferencial, seja desdobrada em 5 (cinco) ações da mesma espécie, inalteradas suas características, com a consequente alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social para refletir tal alteração. Nos termos do Art. 11 do Estatuto Social da Companhia, as novas ações decorrentes do desdobramento das ações representadas por certificados de depósitos da Companhia ("Units") serão automaticamente depositadas e emitidas novas Units; dessa forma, após o desdobramento, os titulares de Units receberão 4 (quatro) novas Units adicionais para cada Unit atualmente detida;
- Aprovar a alteração do limite do capital social autorizado, fixado em função da quantidade de ações, para ajustá-lo na mesma proporção do desdobramento de que trata o item anterior, passando de 1.120.000.000 (um bilhão, cento e vinte milhões) ações para 5.600.000.000 (cinco bilhões e seiscentos milhões) ações, com a consequente modificação do parágrafo 8º do artigo 5º do Estatuto Social; e
- Aprovar a alteração do Estatuto Social para refletir as alterações descritas em "a" e "b" acima, caso venham a ser aprovadas, bem como sua consolidação.

#### Assembleia Geral Ordinária

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, os Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social findo em 31/12/2013, bem como a manifestação do Conselho de Administração;
- Deliberar sobre a destinação de verbas e distribuição de dividendos;
- Eleger 1 (um) novo membro e seu respectivo suplente para o Conselho de Administração, bem como de 1 (um) suplente de Conselheiro já eleito, em razão da renúncia apresentada pelo suplente anteriormente eleito;
- Fixar a remuneração dos Administradores; e
- Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração.

Poderão tomar parte nessas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: (i) os titulares de ações ordinárias diretamente e por meio de Units, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral; (ii) sem prejuízo do disposto no item "(i)", o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de um ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2014.  
Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração  
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



VEC – 2COL X 14CM

pefran  
11 3885.9696

[26604]-klabin\_legal\_con\_AGEO\_28-02-14\_VEC.indd 1

27/02/2014 17:41:50

DOESP - 1COL X 22CM

pefran  
11 3885.9696

[26604]-klabin\_legal\_con\_AGEO\_28-02-14\_DOESP.indd 1 27/02/2014 17:42:12